



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Cotiporã**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

*CONCEDE HOMENAGEM AOS VEREADORES DA  
LEGISLATURA 2021-2024.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, no uso de suas atribuições, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º Autoriza homenagem aos Vereadores da Legislatura 2021 -2024, mediante a entrega das placas de identificação que ocupam suas mesas.

Art. 2º A homenagem é realizada em virtude da inutilidade das placas de identificação ao término da presente Legislatura.

Art. 3º A entrega das placas de identificação será realizada ao final da última Sessão Ordinária do ano de 2024, no dia 19 de dezembro de 2024.

Art. 4º. Em caso de convocação para Sessão Extraordinária até o término da presente Sessão Legislativa, os Vereadores homenageados ficam responsáveis por trazerem suas placas de identificação para usarem em suas respectivas mesas.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTIPORÃ**, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Vereador DOUGLAS PENSO  
*Presidente da Câmara de Vereadores*

Vereador DENER ZANELLA  
*2º Secretário*

Vereadora INES STORTI  
*Vice-Presidente*

RENAN LUNARDI  
*1º Secretário*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Cotiporã**

**JUSTIFICATIVA**

Projeto de Resolução nº 001/2024

Enviamos para apreciação o Projeto de Resolução acima nominado, no qual é solicitada a autorização legislativa para homenagear Vossas Excelências, em virtude do trabalho desenvolvido ao longo da Legislatura 2021-2024.

Considerando a jornada trilhada por todos os Vereadores desta Casa de Leis durante a presente Legislatura, é justa a homenagem como forma de demonstrar reconhecimento e respeito aos colegas.

Além do mais, a homenagem sugerida não gerará despesas aos cofres públicos e também dará um lindo destino as placas de identificação dos vereadores que poderão guardar como lembrança de quando exerceram a vereança frente ao Poder Legislativo Cotiporanense.

Importante destacar que as placas de identificação ficarão obsoletas ao final deste ano, tendo em vista o término da Legislatura, não tendo mais uso para a Câmara de Vereadores.

Sendo o que tínhamos para o momento, a Mesa Diretora se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Vereador DOUGLAS PENSO  
*Presidente da Câmara de Vereadores*

Vereadora INES STORTI  
*Vice-Presidente*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Cotiporã**

**RENAN LUNARDI**  
*1º Secretário*

Vereador **DENER ZANELLA**  
*2º Secretário*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Cotiporã**